



**PORTARIA FACIP nº. 74 de 13 de outubro de 2011.**

*Nomeia a Comissão Julgadora do Processo Simplificado para contratação de professor substituto para o Curso de Graduação em Pedagogia da FACIP – Edital nº. 081/2011.*

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº. 081/2011 destinado à realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para o Curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP/UFU;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Processo Simplificado, na seguinte área:

**Curso:** Pedagogia

**Área:** Didática, Estágio Supervisionado e Projeto Integrado de Prática Educativa

**Titulares:**

1. Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Lúcia de Fátima Valente (presidente) – FACIP/UFU
2. Prof<sup>ª</sup>. Ma. Waleria Furtado Pereira – FACIP/UFU
3. Prof<sup>ª</sup>. Ma. Lílian Calaça da Silva – FACIP/UFU

**Suplentes:**

1. Prof<sup>ª</sup>. Ma. Maria Simone Ferraz Pereira – FACIP/UFU
2. Prof<sup>ª</sup>. Ma. Gláucia Signorelli de Queiroz Gonçalves – FACIP/UFU
3. Prof<sup>ª</sup>. Ma. Luciane Ribeiro Dias Gonçalves – FACIP/UFU.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL



Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos das Resoluções nº. 09/2007 e 04/2011 do Conselho Diretor – CONDIR e do Edital nº. 081/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto  
Diretor da FACIP/UFU

Universidade Federal de Uberlândia  
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP/UFU  
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto  
Diretor da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal  
Portaria R Nº. 1375/2010